

## REUNIÃO

Data/Hora: 5/5/2017 – 11:00 às 13:00 horas Local: Bacen/São Paulo – Auditório (8º a)

Assunto:

### Instituição do **Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil**

Participantes:

#### **Banco Central do Brasil**

Reinaldo Le Grazie	Diretor de Política Monetária	Dipom
Otávio Ribeiro Damaso	Diretor de Regulação	Dinor
Anthero de Moraes Meirelles	Diretor de Fiscalização	Difis
Ariosto Revoredo de Carvalho	Chefe de Unidade	Depin
Gilneu Francisco Astolfi Vivan	Chefe de Unidade	Desig
Andréa Lais de Melo Silva Vargas	Chefe de Unidade	Decon
Rodrigo Lara Pinto Coelho	Chefe de Unidade	Dereg
João Batista Arantes Sobrinho	Analista	Deban

#### **Itaú**

Marco Antonio Sudano

#### **Itaú Asset Management**

Emerson Codogno

#### **Bradesco**

Marco Antonio Mecchi

#### **Banco do Brasil**

Hosmídio Soares

#### **BNDES**

Marcelo Wanini F. Soares de Sousa

#### **Goldman Sachs**

Daniel Motta

#### **Safra**

Fernando Cruz Rabello

#### **Credit Suisse**

André Luis Bannwart

#### **Citibank**

Pedro Lorenzini

#### **BTG Pactual**

Jessé Queres

#### **Bank of America Merrill Lynch**

Vinícius Fukushiro

#### **BB DTVM**

Marcelo Marques Pacheco

#### **Anbima**

Patrícia Vieira de Castro Herculano

#### **Anbima**

Patrícia Menandro

#### **B3 (BMF Bovespa + CETIP)**

Fábio Mendes Dutra

#### **BNP Paribas**

Ricardo Constâncio Vaz Guimarães

#### **BGC Liquidez**

Francisco Carvalho

#### **Icap do Brasil CCTVM**

Ítalo Abucater dos Santos

#### **Gávea Investimentos**

Daniel Tonholo

#### **JP Morgan**

Daniel Costa Barreto

#### **Morgan Stanley**

Nilton J. S. David

<b>Petrobras</b>	Guilherme Ribeiro de Almeida
<b>Santander</b>	Guilherme Andrade de Sá
<b>Vale</b>	Viktor Moszkowicz
<b>Ambev</b>	Rafael Soubhia Guimarães
<b>Verde Asset</b>	David Jordan
<b>Febraban</b>	Rubens Sardenberg

A presente reunião, para instituição do Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil, teve lugar nesta data, partir das 11:00 horas do dia 5 de maio de 2017, no anfiteatro do 8º andar do prédio do Banco Central do Brasil, em São Paulo – SP.

Estiveram presentes, pelo Banco Central do Brasil, o diretor de Política Monetária (Dipom), Reinaldo Le Grazie, presidindo a reunião, bem como, o diretor de Normas (Dinor), Otávio Ribeiro Damaso, o chefe de departamento Ariosto Revoredo de Carvalho (Reservas Internacionais – Depin) e o servidor, analista do departamento de Operações Bancárias (Deban), João Batista Arantes Sobrinho.

Também estiveram presentes os participantes acima relacionados, pelas correspondentes instituições.

Participaram da reunião via videoconferência, presente no prédio do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte – MG, o diretor de Fiscalização (Difis), Anthero de Moraes Meirelles, bem como, presentes no prédio do Banco Central do Brasil em Brasília – DF, os Chefes de Unidade, Gilneu Francisco Astolfi Vivan (Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig), Andréa Lais de Melo Silva Vargas (Supervisão de Conduta – Decon) e Leonardo Martins Nogueira (Política Monetária – Secre/Dipom), os Chefes Adjuntos de Unidade Augusto Ornelas Filho (Regulação Prudencial e Cambial – Dereg), Alan da Silva Andrade Mendes (Reservas Internacionais – Depin) e Edson Broxado de França Teixeira (Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig), o Chefe de Subunidade Luis Guilherme Siciliano Pontes (Reservas Internacionais – Depin), os analistas Orlando Amaro dos Santos e Daniel Nunes da Silva (Divisão de Câmbio - Depin), além do representante da Febraban, Sr. Rubens Sardenberg.

## 1. Aspectos gerais - introdução

O diretor de Política Monetária, Reinaldo Le Grazie, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e fazendo breve exposição acerca do objeto do evento, qual seja, a instituição do Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil, que deverá funcionar como fórum para discutir questões relevantes, conjunturais ou estruturais, relativas ao mercado de câmbio. Observou a propósito, a desejável característica do Comitê para que fosse diversificado o suficiente, a ponto de abrigar adequada representação dos vários seguimentos envolvidos, sem, contudo, recair em tamanho que pudesse criar dificuldades à sua operacionalização.

Lembrou ainda, de um lado, a ocorrência reiterada de manifestações, em tempos recentes, acerca da ausência de adequado fórum para a discussão de questões que permeiam o mercado de câmbio, e de outro, a oportunidade para se implementar aquele ambiente institucional, aproveitando movimento global naquela direção.

A propósito, observou que o Brasil deverá integrar fórum global que teve a sua origem em trabalhos e tratativas, visando o desenvolvimento e a adoção de boas práticas voltadas ao mercado de câmbio, levados a efeito pelos Bancos Centrais de 8 (oito) países/união de países, a saber, EUA, Canadá, Inglaterra, Europa, Austrália, Cingapura, Hong Kong e Japão, além de grupo de trabalho do BIS. Foi através deste grupo de trabalho, no âmbito do BIS, que o Brasil, em maio/2015, começou a participar das discussões, envolvendo aspectos como governança, ética, *compliance* e outros, integrantes das boas práticas referidas, conforme observou ainda o Diretor Le Grazie. O Brasil deverá se constituir, assim, no 9º (nono) país a integrar o grupo original, no que será seguido ainda por outros países, entre os quais o México, de forma a compor um novo grupo com cerca de 2 (duas) dezenas de integrantes.

Como resultado de trabalho de cooperação global envolvendo bancos centrais e membros do setor privado, daqueles países originais e os novos, com a cooperação do Banco de Compensações Internacionais (BIS), obteve-se o Código Global de Câmbio (FX Global Code), que reúne os princípios de boas práticas para o mercado de câmbio, a ser publicado em Londres, em 25 de maio próximo, e ao qual o Brasil e os demais membros do novo grupo se comprometeram a aderir, conforme o diretor. Como consequência, os bancos centrais dos países membros se comprometeram a exigir das correspondentes contrapartes a adesão ao código, observado ser a mesma de caráter voluntário, completou o diretor.

O Diretor Le Grazie observou em adição, que seria emitido ainda naquele dia, comunicado à imprensa acerca da instituição do Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil, objeto daquela reunião, com o compromisso de participação no Comitê Global de Câmbio, bem como, contribuição para a sua promoção, manutenção e atualização. Por oportuno, arguiu os presentes sobre a propriedade e adesão àquele encaminhamento, já previamente divulgado, inclusive em minuta de Regulamento, obtendo como resposta um “de acordo” geral (sem contestações), caracterizando sua clara aprovação, pelos presentes.

Convidado pelo Diretor Le Grazie a discorrer sobre as atividades para produção do Código Global de Câmbio, das quais participara como membro do setor privado, o Sr. Marco Antonio Sudano observou que a primeira versão do referido código, obtida como resultado de intensos trabalhos levados a efeito pelas instituições já referidas, visando à caracterização de boas práticas no mercado de câmbio, envolvendo aspectos de governança, compliance, *back-office* e outros, foi publicada ainda no ano de 2016, enquanto que a segunda versão, resultado do aprimoramento e complementação daquela primeira, será publicada em 25 de maio próximo. O Sr. Sudano observou em adição, que aspecto que merece destaque nas atividades das quais participou foi a recomendação e a observação, em todas as reuniões em que esteve presente, para que as diretrizes e recomendações integrantes do código, a serem estabelecidas, não interferissem ou maculassem as boas regras da concorrência no mercado.

A propósito, o Diretor Le Grazie observou que certamente haveria a necessidade de alguma adaptação, num aspecto ou outro, das regras do Código Global de Câmbio para a realidade do mercado de câmbio brasileiro. Em particular, lembrou que nos outros comitês há a participação também de representantes de plataformas eletrônicas na negociação/operação, o que sugeria que também aqui talvez devesse ocorrer tal fato.

## 2. A propósito do Regulamento

Isto posto, o Diretor Le Grazie, fazendo referência ao Regulamento, cuja minuta já houvera sido encaminhada previamente aos participantes, convidou o Sr. Ariosto Revoredo de Carvalho a dar sequência nos itens da pauta.

### 2.1 Item 5. do Regulamento – Números mínimo e máximo de membros

Sr. Ariosto, primeiramente arguiu os presentes sobre o item 5. da minuta do Regulamento, que versava sobre os números mínimo e máximo de participantes que integrarão o comitê, lembrando haver sugestões para que os números fossem respectivamente, 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco).

O Diretor Reinaldo Le Grazie lembrou a propósito que até o momento participavam 26 (vinte e seis) instituições, com suas indicações de membro titular e suplente, além do Banco Central do Brasil com seus 5 (cinco) membros.

O Sr. Sudano lembrou que talvez alguém que participasse do comitê de câmbio da Febraban tivesse alguma contribuição para o encaminhamento da questão.

O representante da Febraban, Sr. Rubens Sardenberg, observou ser a primeira vez que participava de reunião no presente Comitê, e que levaria as questões abordadas, como um todo, para a diretoria da Febraban. Adicionalmente, sugeriu que o limite máximo de participantes como membros do Comitê fosse fixado em 40 (quarenta).

Colocado em votação, a sugestão do representante da Febraban, de um máximo de 40 (quarenta) participantes como membros do Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil, foi aprovada por unanimidade.

### 2.2 Item 6. do Regulamento – Segmentos listados para compor o Comitê; Item 7. do Regulamento – Tempo de mandato dos membros.

O Sr. Ariosto arguiu sobre a propriedade e adequação dos segmentos do mercado com assentos no Comitê, relacionados na minuta do Regulamento, bem como, sobre qual deveria ser o tempo de mandato dos membros, previamente estimado entre 2 (dois) e 3 (três) anos.

Quanto aos segmentos do mercado com assentos no Comitê, relacionados na minuta do Regulamento, não houve maiores divergências ou sugestões adicionais, permanecendo como relacionados na minuta.

Relativamente ao tempo de mandato dos membros, o Diretor Le Grazie, corroborando sugestão do Sr. Sudano, sugeriu que se adotasse o período de 2 (dois) anos, lembrando que, de um lado, quando da renovação dos mandatos, se mantivesse parte dos atuais integrantes, que teriam seus mandatos estendidos, e de outro, nos casos de desincompatibilizações de representantes membros, de suas respectivas instituições, ao longo de seus mandatos, ainda se os mantivessem por um período, e desde que não se ultrapassasse o limite máximo do número de membros, como participantes membros do comitê. A percentagem dos atuais

integrantes a remanescerem como membros e as suas indicações quando da renovação dos mandatos, o período para permanência como membros do comitê, para aqueles que se desincompatibilizassem de suas respectivas instituições ao longo do mandato, deveriam ser objeto de definição a serem fixadas em reuniões futuras do Comitê.

Colocado em votação, foi escolhido por unanimidade entre os presentes, o tempo de mandato de 2 anos.

- 2.3 Item 14. do Regulamento – Permissão de participação de representantes indicados nas reuniões do comitê, caso o titular e suplente não possam estar presentes;  
Item 18. do Regulamento – Aprovação de novos membros para o Comitê;  
Item 20. do Regulamento – Indicação pelos membros, de especialistas técnicos não membros para compor sub- comitês.

Relacionados pelo Sr. Ariosto, discutidos e colocados em votação, o Itens acima foram aprovados da forma:

Item 14. do Regulamento – Não será permitida a participação de representantes indicados nas reuniões do Comitê, em substituição ao titular e suplente, ausentes;  
Item 18. do Regulamento – Aprovação de novos membros será realizada em reuniões do Comitê;  
Item 20. do Regulamento – Os membros poderão indicar especialistas técnicos não membros para compor subcomitês.

- 2.4 Item 21. do Regulamento – Número de vezes em que o Comitê se reunirá durante o ano.

Após breve discussão e considerados os eventos esperados, como a publicação do Código Global de Câmbio em 25 de maio próximo, o Diretor Le Grazie sugeriu que se adotasse, num primeiro momento pelo menos, o número de 4 (quatro) reuniões ordinárias ao ano, encaminhamento que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

### 3. Adesão ao Código Global de Câmbio (FX Global Code)

Sr. Ariosto observou que o Comitê Consultivo, nesta reunião instituído, deveria aprovar seu apoio à publicação do Código Global de Câmbio em 25 de maio próximo.

Por oportuno, o diretor Le Grazie arguiu os presentes acerca da propriedade e adequação daquele encaminhamento, ao que todos responderam positivamente, caracterizando a sua clara aprovação.

### 4. Representantes junto Comitê Global de Câmbio (Global FX Committee)

O Diretor Le Grazie observou que o Brasil, com um Comitê local em funcionamento, está apto a participar do Comitê Global de Câmbio, devendo fazê-lo, como todo comitê local, através de dois indicados, um advindo da autoridade monetária, que no caso brasileiro será presidente do Comitê, e outro advindo do setor privado.

O presidente do Comitê local no Brasil, de indicação da autoridade monetária, é o próprio diretor de Política Monetária (Dipom) do Banco Central do Brasil, Sr. Reinaldo Le Grazie, que, portanto,

acumulará também a função de representante, este advindo da autoridade monetária, junto ao Comitê Global de Câmbio.

O Diretor Le Grazie informou que o Sr. Marco Antonio Sudano, por suas qualificações e particular histórico de envolvimento com o tema, tinha seu nome indicado para a função de representante, agora advindo do setor privado, junto ao Comitê Global de Câmbio. Por inteiramente oportuno, o Diretor Le Grazie, presidente do Comitê local, colocou em votação a indicação do Sr. Sudano para representante, advindo do setor privado, junto ao Comitê Global de Câmbio. O resultado foi uma adesão total à indicação, caracterizando a sua clara aprovação.

## 5. Encerramento

O Diretor Reinaldo Le Grazie, presidente deste comitê, considerou que passado maio/2017, após a publicação do Código Global de Câmbio, seria oportuno a realização da próxima reunião do Comitê Consultivo do Mercado de Câmbio do Brasil.

A seguir franqueou a palavra aos dois outros diretores da autoridade monetária presentes, Sr. Anthero de Moraes Meirelles e Sr. Otávio Ribeiro Damaso, que externaram nada haver a acrescentar e que aguardariam pelos desdobramentos. Na sequência, o Diretor Le Grazie arguiu ainda a todos os demais presentes sobre se haveria algo a acrescentar, tendo todos declinado daquela possibilidade.

Isto posto, o Diretor Le Grazie deu por encerrada a reunião.

P/ João B. Arantes S.